

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 01/2024

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas reuniram-se ordinariamente nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, estando presentes os Titulares: Adriana Fátima Memlak, Leonilda Fernandes da Silva, Tarciana Mokwa, Katia Aparecida Piccinini Massalai, Ana Paula Von Muhlen Bée, Silvania Martins, Suzane Rutkoveski, Tóleman Alan Picoli. Suplente: Danubia Duarte Silveira. Inicialmente a presidente conselheira Adriana cumprimentou a todos os presentes, e foi dado início aos assuntos da pauta: reprogramação dos saldo em conta do Recurso Federal e Estadual; Relatório de despesas do mês de dezembro de 2023, e saldos em conta 30/01/2024; Plano de Aplicação nº 01/2024 do Recurso Estadual FEAS .Os saldos para reprogramação são os seguintes: PSB: R\$ 139.487,56; IGD -PAB: R\$ 54.253,50; GSUAS: R\$ 2.523,03; GBF: R\$ 31.954,86; PSE MAC:R\$ 3.621,94; SIGTVGND3: 4.502,64; PROCAD- SUAS: R\$ 0,13; FEAS bloco PSB; R\$ 7.959,03. Saldos do mês de janeiro (31) de 2024: FMAS; R\$ 2.617,22; PSB R\$: 128.966,27; PSE MAC R\$: 3.621,94; IGD SUAS R\$: 2.523,03; IGD PAB R\$: 54.253,50; IGD BF R\$ 31.954,86; SIGTV GND3 R\$: R\$ 4.502,64; FEAS BL PSB: R\$ 7.959,03; FEAS B.E.: R\$ 4.007,42; PROCAD SUAS: R\$ 0,13 Apreciação do relatório das despesas da Secretaria do mês dezembro de 2023; e por fim a conselheira Danúbia explanou sobre o Plano de Aplicação nº 01/2024 que trata da contratação de empresa para ministrar oficina de culinária para as famílias que são atendidas pelo Benefício Eventual de alimentação e cadastradas no Programa Bolsa Família. Após discussão, os conselheiros presentes aprovaram o Plano de Aplicação nº 01/2024 e aprovaram também a reprogramação de saldos dos recursos federal e estadual. Nada mais havendo a constar, eu Katia Aparecida Piccinini Massalai, secretária executiva encerro a presente Ata que será lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes. Alpestre RS, 31 de janeiro de 2024. Katia D.

Adriana F. Memlak, Tarciana Mokwa, Leonilda F. da Silva, Danubia D. Silveira, Silvania Martins, Ana Paula Von Muhlen Bée, Suzane Rutkoveski, Tóleman Alan Picoli, Katia D. Piccinini Massalai

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 de 31 de janeiro de 2024.

*Aprova a reprogramação de saldos
em contas 2023.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alpestre/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.036/2015 de 17 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em sessão ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024,

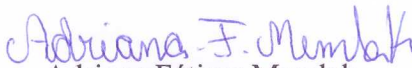
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar:

I- A reprogramação de saldos para o ano de 2024, sendo os seguintes valores:
PSB: R\$ 139.487,56; IGD -PAB: R\$ 54.253,50; GSUAS: R\$ 2.523,03; GBF: R\$ 31.954,86;
PSE MAC:R\$ 3.621,94; SIGTVGND3: 4.502,64; PROCAD- SUAS: R\$ 0,13; FEAS bloco PSB; R\$ 7.959,03

Art 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alpestre, 31 de janeiro de 2024


Adriana Fátima Memlak
Presidente do CMAS

Adriana Fátima Memlak
Ana Paula Von Muhlen Bée
Danubia Duarte Silveira
Katia Aparecida Piccinini Massalai
Leonilda Fernandes da Silva
Silvania Martins
Suzane Rutkoveski
Tarciana Mokwa
Tóleman Alan Picoli

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 de 31 de janeiro de 2024.

*Aprova o Plano de Ação e
Aplicação referente ao Recurso
Estadual- FEAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Alpestre/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.036/2015 de 17 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em sessão ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar:

I- Plano de Ação e Aplicação nº 01/2024 do Recurso Estadual FEAS para pagamento de oficina de alimentação para as famílias atendidas pelo Benefício Eventual de alimentação e cadastradas no Programa Bolsa Família;

Art 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alpestre, 31 de janeiro de 2024

Adriana Fátima Memlak
Presidente do CMAS

Adriana Fátima Memlak
Ana Paula Von Muhlen Bée
Danubia Duarte Silveira
Katia Aparecida Piccinini Massalai
Leonilda Fernandes da Silva
Silvania Martins
Suzane Rutkoveski
Tarciana Mokwa
Tóleman Alan Picoli